



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0032/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 7 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1454/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1454/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando nº 1151/2025 - SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
4406/2025

DATA / HORA
09/01/2026 15:22:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1454 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

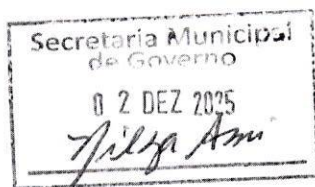
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de manutenção, limpeza, capinação e revitalização da passagem de pedestres, instalação de sinalização adequada, para proibir os motociclistas de transitar, na Av. Ângelo Muriano, especificamente na área retratada nas imagens anexas, especialmente a região da ponte.

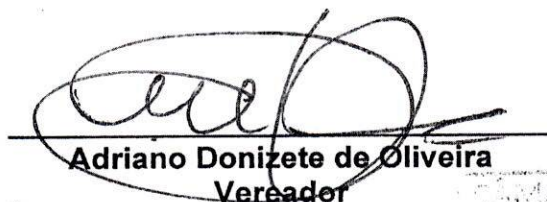
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o fato de que a ponte retratada nas imagens é uma passagem exclusiva para pedestres, a circulação de motos no local, representa risco à segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o caminho para acessar serviços essenciais do bairro.

Portanto, a instalação de sinalização proibitiva para motocicletas, aliada à melhoria do acesso e revitalização da ponte, é medida urgente para garantir segurança, preservação da estrutura e proteção ao direito de ir e vir dos pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.



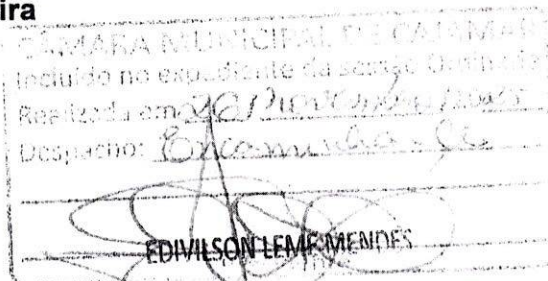

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3941/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:44:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



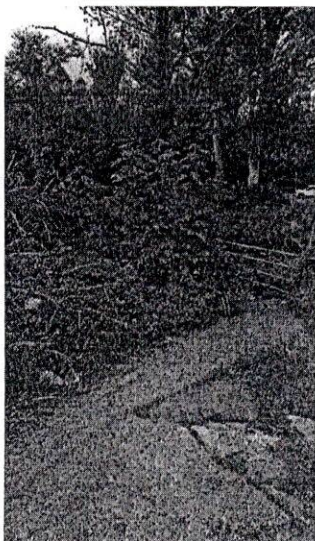
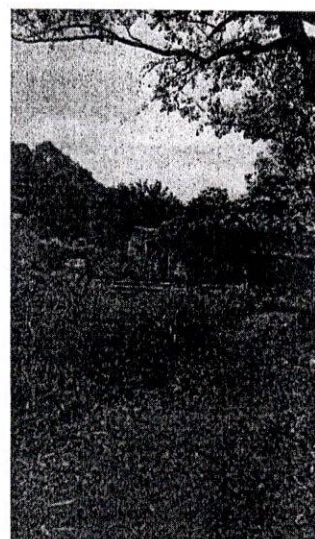
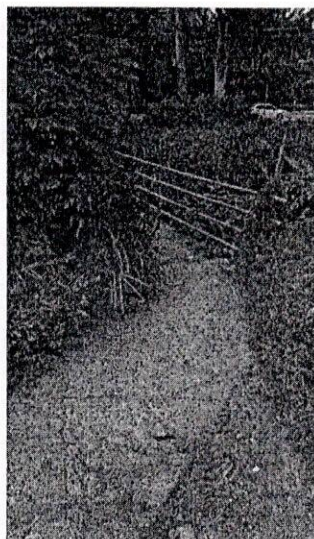
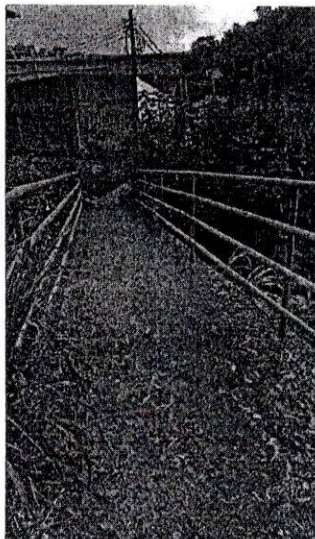
Adriano Enfermeiro
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Adriano Enfermeiro

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Cajamar, 16 de dezembro de 2025

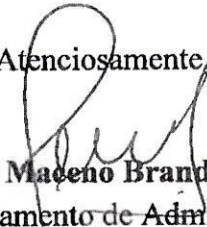
Memorando nº 1151/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 3821/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1454/2025
Vereador Adriano Donizete de Oliveira

Em atenção a indicação nº 1454/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, providenciará a limpeza, roçagem e capinagem no local da ponte sito a Rua Ângelo Muriano – Polvilho e encaminharemos a indicação a Secretaria de Mobilidade para que seja tomadas as providencias com relação a colocação de placas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Israel Maceno Brandão

Diretor do Departamento de Administração Regional



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais